

Aprovado

A Câmara Municipal de Simonésia estado de Minas Gerais aprova e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica criado um gabinete para cada liderança partidária, nesta Câmara.

Parágrafo único - O gabinete funcionará nas salas vazias que se encontra no prédio da Câmara.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Simonésia, 01 de fevereiro de 1990.

Geraldo Terra Perígolo - Vereador

Argemiro Teixeira - Vereador

Lucas Antônio Avelino - Vereador

Justificativa:

Considerando que nos precisamos reorganizar o nosso Legislativo e que esta é uma forma de Começar, esperamos que os nobres colegas estejam de acordo para aprovação desta resolução.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA - MG
APROVADO EM
Data 1/2/90

João Antônio dos Reis